



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 578 1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

camaragilbues@hotmail.com

Portaria nº 01/2009, de 20 de março de 2009.

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, de conformidade com a legislação vigente, LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Operador de Micro Computador, do quadro de Servidores Público da Câmara Municipal de Gilbués – PI, em decorrência de aprovação prévia em concurso público de provas realizado em 07 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gilbués – PI, 25 de março de 2009.


CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI
Paulo Henrique Lourenço Mascarenhas
Presidente da Câmara